

## SECRETARIAS


## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 87196/2020, **resolve**, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 849/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/07/2019, que trata da cessão de **SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 241851/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT**, pelo período de **07 de março de 2020 a 13 de maio de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 547/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 459313/2019, **resolve**, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 406/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/03/2019, que trata da cessão de **ALINE PAULA MOTTA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111349/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT, pelo período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 551/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 87196/2020, **resolve**, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de **SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 241851/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT**, pelo período de **14 de maio de 2020 a 06 de março de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 1.504/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 207154/2020 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90, visando a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(ORIGINAL ASSINADO)

## PORTARIA Nº 051/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

## CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
203065	ADEMILSON DIAS DE MOURA	8,55
114063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	9,89
255345	ADRIANNA ESTIVAL SOARES	9,84
246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	9,10
252897	ALMIR VIEIRA MARQUES	9,93
35285	AMAURI CABRAL SAMPAIO	9,98
109720	AMAURI LEITE PAREDES	9,71
255121	ANA CAROLINA BORGES GONÇALVES	9,70
255437	ANA PAULA LUDKE	9,65
200458	ANDREA SILVA DE SOUSA	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
211994	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	9,96
141393	ANGELA SOARES DA SILVA	9,88
143479	ANTONIO TADEU DE ALMEIDA	9,98
203706	CARINE MACHADO DA SILVA	9,90
241232	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS	9,72
236591	CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI TONUCCI	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
255329	CINNARA FRISON	9,81
247082	CLARISSA TAQUES BARINI	9,89
113921	CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA	9,91